



ATA N.º 9/2013

Data da reunião ordinária: 06/05/2013

Início da reunião: 10 h e 40 m

Fim da reunião: 11 h e 10 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

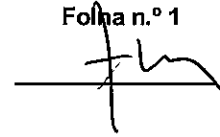
José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 9****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de maio de 2013.**

No dia seis de maio de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dois de maio do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, e cujo teor integral se transcreve de seguida: _____

3.1 – Proposta de autorização dos encargos relativos à visita ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4.º ano do 1.º CEB / Ano letivo de 2012/2013. _____

3.2 – Minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Montalegre e a Barrosana – Associação Cultural. _____

3.3 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho, sob os artigos n.ºs 98, 99 e 100, apresentado pela Sra. Maria Luísa Oliveira Meneres Ferreira Silva, residente na Av. Pedro Nunes, nº75 – Gulpilhares / Processo da USUL n.º 35/2013. _____

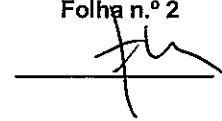
3.4 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto o prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Pondras, deste concelho, sob o artigo n.º 600 apresentado pelo Sr. Alívio Afonso, residente na rua Monsenhor Ferreira, nº 108, 2º esq. Poente, 4710-407 – Braga/ Processo da USUL n.º 36/2013. _____

3.5 – Listagem dos despachos praticados pela Vereadora em Regime de Permanência, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no uso de delegada. / Para conhecimento do executivo municipal. _____

3.6 – Proposta de retificação dos valores da taxa de conservação e manutenção do Prédio Albino Fidalgo. _____

3.7 – Proposta de concessão de tarifa social da água a favor de José Carlos Gonçalves Matias (CIL 11154), Maria Emília Oliveira Gonçalves Costa (CIL 6648) e Manuel José Afonso carvalho (CIL 9813). _____

3.8 - Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____



3.9 – Resumo diário da tesouraria n.º 84/ 2013 (para conhecimento do executivo municipal). _____

3.10 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. ____

3.11 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica Serra das Alturas, S.A. e Eólica de Montenegro, S.A. _____

3.12 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo à quota que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica de Atilho, Lda., Eólica da Padrela, Lda. e Empresa Eólica do Barroso, Lda. _____

3.13 – Legalização do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Venda Nova, concelho de Montalegre, sob o artigo 668. / Para conhecimento do executivo municipal. _____

3.14 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2012 apresentados pela Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT). _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

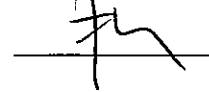
II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – INFORMAÇÃO RELATIVA AO LOTE N.º 46 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, eleito na lista da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, foi informado de que o lote n.º 46 do loteamento industrial de Montalegre foi vendido pelo município de Montalegre, de acordo com as regras do respetivo regulamento municipal, à empresa Aquecicávado – Aquecimentos, Montagens e Tubagens, Lda., com o NIPC 503 475 432, com sede na Vila de Montalegre, por escritura pública realizada no dia cinco de maio de dois mil e seis. _____

2 – REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SUBORDINADO AO TEMA “ALTO TÂMEGA 20120 – DESAFIOS E OPORTUNIDADES”. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou os membros do órgão executivo da realização do seminário identificado em título, no próximo dia 9 de maio, em Vigado, promovido pela Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), com o apoio da EHATB, e convidou-os a participarem ativamente nesse espaço de reflexão, debate e proposta.



III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS RELATIVOS À VISITA AO OCEANÁRIO E JARDIM ZOOLOGICO PELOS ALUNOS DO 4.º ANO DO 1.º CEB / ANO LETIVO DE 2012/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área da educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Visita ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4.º ano do 1.º CEB. _____

Ano letivo 2012/2013. _____

ORÇAMENTO. _____

INATEL.....2.258,00€

. Inatel – alojamento1570,00€

. Inatel – Jantar688,00€

OCEANÁRIO611,80€

. 4-12 anos – 6,30x61 = 384,30€. _____

. 13-64 anos – 9,10x25 = 227,50€. _____

CHIMARRÃO.....860,00€

(10,00€x86 pessoas). _____

TOTAL: 3.729,80€. _____

A Vereadora da Educação (assinatura ilegível) Maria de Fátima P. Fernandes Alves, Dra. ”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar a realização da respetiva despesa. _____

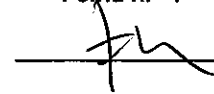
Ao serviço de aprovisionamento para promoção dos respetivos procedimentos administrativos e financeiros. _____

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.2 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontram identificadas as partes signatárias, as respetivas obrigações contratuais, disposições gerais e validade do mesmo – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 2 –.*



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º 1246, datado de 13.04.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2013, no valor de € 12.252,24 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). _

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de formalização do aludido protocolo, arquivo do original e envio de uma cópia para o Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF), conforme norma de controlo interno. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

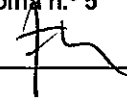
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETO OS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS N.ºs 98, 99 E 100, APRESENTADO PELA SRA. MARIA LUISA OLIVEIRA MENERES FERREIRA SILVA, RESIDENTE NA AV. PEDRO NUNES, N.º 75 – GULPILHARES / PROCESSO DA USUL N.º 35/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, no dia vinte e dois de abril do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 35/13 / Data de Abertura: 2013/04/18 / Requerimento n.º: 297/13 / Data de Entrada: 2013/04/18 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Maria Luísa Oliveira Meneres Ferreira Silva. _____



Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

Local: Paradela. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

A interessada, na qualidade de cabeça de casal de herança, requer autorização alterar o número de comproprietários, em três prédios rústicos inscritos na conservatória de registo predial de Montalegre da freguesia de Paradela com os artigos 98, 99 e 100, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade do(s) prédio(s) não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

Proposta _____

No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

USUL, 2013/04/22. _____

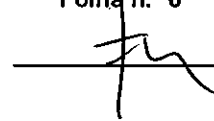
O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2013: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____



À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar a interessada do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____

3.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PONDRAS, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 600 APRESENTADO PELO SR. ALÍVIO AFONSO, RESIDENTE NA RUA MONSENHOR FERREIRA, Nº 108, 2º ESQ. POENTE, 4710-407 – BRAGA/ PROCESSO DA USUL N.º 36/2013. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, no dia vinte e dois de abril do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 36/13 / Data de Abertura: 2013/04/18 / Requerimento n.º: 298/13 / Data de Entrada: 2013/04/18 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Alívio Afonso. _____

Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

Local: “Rochão de Cima”, Pai Afonso. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

O interessado, na qualidade de cabeça de casal de herança, requer autorização alterar o número de comproprietários, em um prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Pondras com o artigo número 600, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____

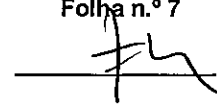
A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade do(s) prédio(s) não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

Proposta _____



No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

USUL, 2013/04/22. _____

O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2013: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.5 – LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, NO USO DE DELEGADA. / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia do despacho exarado pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, no uso de competência subdelegada, no dia quinze de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6.* _____

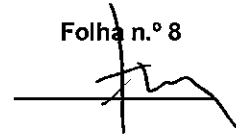
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

3.6 – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ALBINO FIDALGO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo, Dra. Irene Alves, datada de dezassete de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 7.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da referida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento e efeitos de processamento das devoluções devidas. _____



À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para conhecimento e devidos efeitos. _____

3.7 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL DA ÁGUA A FAVOR DE JOSÉ CARLOS GONÇALVES MATIAS (CIL 11154), MARIA EMÍLIA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA (CIL 6648) E MANUEL JOSÉ AFONSO CARVALHO (CIL 9813). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica elaborada pela técnica superior, Rita Pedreira, datada de vinte e dois de abril de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À reunião de Câmara de 06 de abril de 2013. _____

Proposta 1 – Tarifa Social de Água. _____

Processo a deferir porque os requerentes reúnem as condições previstas e constantes na alínea a), n.º 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. _____

Nome do requerente	Residência	Consumidor	Observações
José Carlos Gonçalves Matias	Gralhas	11154	Beneficiário do RSI
Maria Emília Oliveira Gonçalves Costa	Vila Nova	6648	Beneficiário do RSI
Manuel José Afonso Carvalho	Ponteira	9813	Beneficiário do RSI

Montalegre, 22 de Abril de 2013. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Rita Pedreira”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA RESPONSÁVEL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013: _____

“À reunião de Câmara.”. _____

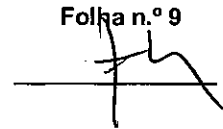
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água formulados pelos munícipes José Carlos Gonçalves Matias, Maria Emília Oliveira Gonçalves Costa e Manuel José Afonso Carvalho. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**



VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.8 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias onze e trinta de abril de dois mil e treze, na importância global ilíquida de € 1.142.477,98 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente ata* – _____

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo, solicitaram, mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos nºs 741, 897, 913, 920 e 928 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente ata* – _____

Nesta data foram entregues, aos aludidos Vereadores do PSD, cópia de todas as ordens de pagamento solicitadas até à reunião de dezoito de março de dois mil e treze. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.9 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 84/2013 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 84, respeitante ao dia trinta de abril de dois mil e treze, o qual apontava para o total disponibilidades na ordem de € 4.222.947,92, sendo € 3.589.294,74, a título de operações orçamentais, e € 633.653,18, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 11* – _____

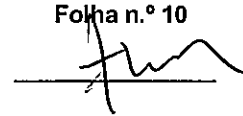
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.10 – MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, RELATIVO ÀS AÇÕES QUE AQUELA EMPRESA DETÉM NAS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de contrato de doação de ações, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ACÇÕES. _____

Aos ---- dias de ---- de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no edifício dos paços do Município e no gabinete de Presidente da Câmara Municipal, perante mim, Nuno Vaz Ribeiro,



licenciado em direito, diretor do departamento de administração geral e finanças, deste município, e seu oficial público, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIROS OUTORGANTES: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018 casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, e Eng.º António Manuel Carvalho Rodrigues, titular do cartado, natural da freguesa de Vidago, e residente na povoação de Vila Verde de Oura, da freguesia de Oura, ambas do concelho de Chaves, que outorgam, respetivamente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Administrador, em representação da empresa local, constituída sob a forma de sociedade comercial anónima, EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, pessoa coletiva n.º 502 227 842, com sede na R. D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, com o capital social de novecentos mil euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob aquele mesmo número. _____

SEGUNDO OUTORGANTE: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018, casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em representação do Município de Montalegre, com sede na Praça do Município, em Montalegre, e o NIPC 506 149 811. _____

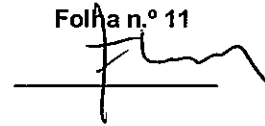
Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes por conhecimento pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, por uma fotocópia da certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, e por uma fotocópia da ata número noventa e seis da assembleia geral de vinte e quatro de outubro de dois mil e dois, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, cuja identidade foi verificada por conhecimento pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, por uma fotocópia da ata de instalação da respetiva Câmara Municipal e por duas fotocópias das atas da reunião da Câmara Municipal e da sessão da Assembleia Municipal, respetivamente, de 18 e 23 de fevereiro de 2013, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

É celebrado o presente contrato de doação, nos termos que a seguir se convencionam. _____

E pelos primeiros outorgantes, nas invocadas qualidades, foi declarado: _____

Que a sua representada EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA é titular de quatrocentas e quarenta e oito mil, novecentas e dezoito ações nominativas e tituladas, do valor nominal de um euro, cada uma, integralmente liberadas, não sujeitas ao regime de registo ou de depósito, representativas de 1,6% do respetivo capital social, da empresa pública Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A, pessoa coletiva n.º 505



863 901, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o mesmo número, com sede na Av. Osnabruck, 29, da cidade de Vila Real, com o capital social de vinte e oito milhões de euros. _____

Que não é estatutariamente exigível para a transmissão integral das ações o consentimento da mencionada sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A, e, por força do disposto na alínea b), do número quatro do artigo sessenta e oito da Lei 50/2012 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, está excluído o exercício do direito de preferência por parte da dita sociedade ou dos demais accionistas. _____

Que pelo presente contrato doam, ao abrigo do disposto na aliena a), do número quatro do acima referido artigo sessenta e oito, ao Município representado pelos segundos outorgantes, setenta e quatro mil oitocentas e dezanove (74 819) ações, cujo endosso e cumprimento das demais formalidades inerentes a esta transmissão terá lugar com a assinatura do presente contrato. _____

Que a presente alienação é efetuada com todos os direitos e obrigações inerentes às ações transmitidas, e não prejudica a posição da sociedade participada em contratos, licenças ou outros atos administrativos, nos termos da aliena c) daquele mesmo número quatro. _____

Declarou o segundo outorgante, na qualidade invocada, que aceita, para o Município de Montalegre, seu representado, a presente doação nos termos exarados. _____

Ficam arquivados com o presente contrato cinco fotocópias: uma da certidão da sociedade "EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", outra da ata número noventa e seis da mesma sociedade, outra da ata de instalação da Câmara Municipal e outras duas das atas, respetivamente, da Câmara e da Assembleia Municipal. _____

O presente contrato, composto por duas folhas, ocupando a frente e o verso da primeira e apenas a frente da segunda, feito em duplicado, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. _____

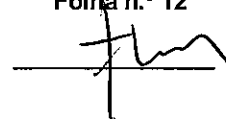
Município de Montalegre. _____

O Oficial Público. _____

CONTRATO AVULSO N.º ----/2013" _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de contrato de doação de ações, a celebrar entre os Empreendimentos Hidrelétricos do Alto



Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como remetê-la ao Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente para a outorga do respetivo contrato de doação, junto do trabalhador que desempenha as funções de oficial publico, obtido que seja o visto prévio e garantidos que estejam os demais procedimentos administrativos e financeiros. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

3.11 – MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, RELATIVO ÀS AÇÕES QUE AQUELA EMPRESA DETÉM NAS SOCIEDADES, EÓLICA SERRA DAS ALTURAS, S.A. E EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A. _____

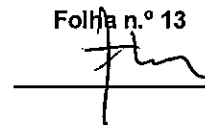
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de contrato de doação de ações, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE AÇÕES. _____

Aos -- dias de -- de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no edifício dos paços do Município e no gabinete de Presidente da Câmara Municipal, perante mim, Nuno Vaz Ribeiro, licenciado em direito, diretor do departamento de administração geral e finanças, deste município, e seu oficial público, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIROS OUTORGANTES: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018 casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, e Eng.º António Manuel Carvalho Rodrigues, titular do cartado, natural da freguesa de Vidago, e residente na povoação de Vila Verde de Oura, da freguesia de Oura, ambas do concelho de Chaves, que outorgam, respetivamente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Administrador, em representação da empresa local, constituída sob a forma de sociedade comercial anónima, EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, pessoa coletiva n.º 502 227 842, com sede na R. D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, com o capital social de novecentos mil euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob aquele mesmo número. _____

SEGUNDO OUTORGANTE: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018, casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em representação do Município de Montalegre, com sede na Praça do Município, em Montalegre, e o NIPC 506 149 811. _____



Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes por conhecimento pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, por uma fotocópia da certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, e por uma fotocópia da ata número noventa e oito da assembleia geral de vinte e três de janeiro de dois mil e treze, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, por uma fotocópia da ata de instalação da respetiva Câmara Municipal e por duas fotocópias das atas da reunião da Câmara Municipal e da sessão da Assembleia Municipal, respetivamente, de 18 e 23 de fevereiro de 2013, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

É celebrado o presente contrato de doação, nos termos que a seguir se convencionam. _____

E pelos primeiros outorgantes, nas invocadas qualidades, declarado: _____

Que a sua representada EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA é titular das seguintes participações sociais: _____

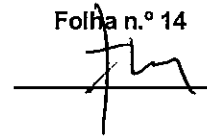
a) Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta ações nominativas e tituladas, do valor nominal de um euro, cada uma, integralmente liberadas, não sujeitas ao regime de registo ou de depósito, representativas de 49,9% do respetivo capital social, da sociedade Eólica da Serra das Alturas, S.A, pessoa coletiva n.º 506 393 925, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Boticas sob o mesmo número, com sede na Praça do Município, da Vila de Boticas, com o capital social de cinquenta mil euros; _____

b) Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta ações nominativas e tituladas, do valor nominal de um euro, cada uma, integralmente liberadas, não sujeitas ao regime de registo ou de depósito, representativas de 49,9 % do respetivo capital social, da sociedade Eólica de Montenegro, S.A, pessoa coletiva nº 508 094 453, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Pouca de Aguiar sob o mesmo número, com sede em Vila Pouca de Aguiar, com o capital social de cinquenta mil euros. _____

Que não é estatutariamente exigível para a transmissão integral das ações o consentimento das ditas sociedades, Eólica da Serra das Alturas, S.A e Eólica de Montenegro, S.A, e, por força do disposto na alínea b), do número quatro do artigo sessenta e oito da Lei 50/2012 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, está excluído o exercício do direito de preferência por parte das ditas sociedades ou dos demais acionistas. _____

Que sobre as ações detidas nas referidas sociedades, Eólica da Serra das Alturas, S.A e Eólica de Montenegro, S.A, incide um penhor em favor da EDP Renováveis Portugal S.A. _____

Que pelo presente contrato doam, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro do acima referido artigo sessenta e oito, ao Município representado pelos segundos outorgantes,



uma sexta parte indivisa de cada uma das mencionadas ações, cujo endosso e cumprimento das demais formalidades inerentes a esta transmissão terá lugar com a assinatura do presente contrato. _____

Que a presente alienação é efetuada com todos os direitos e obrigações inerentes às ações transmitidas, incluindo o direito às prestações acessórias existentes nas mencionadas sociedades à data desta doação, e não prejudica a posição da sociedade participada em contratos, licenças ou outros atos administrativos, nos termos da aliena c) daquele mesmo número quatro. _____

Declarou o segundo outorgante, na qualidade invocada, que aceita, para o Município de Montalegre, seu representado, a presente doação nos termos exarados. _____

Ficam arquivados com o presente contrato cinco fotocópias: uma da certidão da sociedade "EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", outra da ata número noventa e oito da mesma sociedade, outra da ata de instalação da Câmara Municipal e outras duas das atas, respetivamente, da Câmara e da Assembleia Municipal. _____

O presente contrato, composto por duas folhas, ocupando a frente e o verso da primeira e apenas a frente da segunda, feito em duplicado, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. _____
Município de Montalegre. _____

O Oficial Público _____

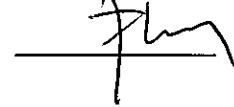
CONTRATO AVULSO N.º ----/2013". _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de contrato de doação de ações, a celebrar entre os Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica Serra das Alturas, S.A. e Eólica de Montenegro, S.A., bem como remetê-la ao Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente para a outorga do respetivo contrato de doação, junto do trabalhador que desempenha as funções de oficial publico, obtido que seja o visto prévio e garantidos que estejam os demais procedimentos administrativos e financeiros. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____



3.12 – MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, RELATIVO À QUOTA QUE AQUELA EMPRESA DETÉM NAS SOCIEDADES, EÓLICA DE ATILHO, LDA., EÓLICA DA PADRELA, LDA. E EMPRESA EÓLICA DO BARROSO, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de contrato de cessão de quotas, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTAS. _____

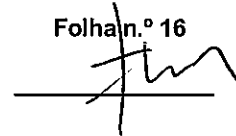
Aos -- dias de -- de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no edifício dos paços do Município e no gabinete de Presidente da Câmara Municipal, perante mim, Nuno Vaz Ribeiro, licenciado em direito, diretor do departamento de administração geral e finanças, deste município, e seu oficial público, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIROS OUTORGANTES: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018 casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, e Eng.º António Manuel Carvalho Rodrigues, titular do cartado, natural da freguesa de Vidago, e residente na povoação de Vila Verde de Oura, da freguesia de Oura, ambas do concelho de Chaves, que outorgam, respetivamente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Administrador, em representação da empresa local, constituída sob a forma de sociedade comercial anónima, EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, pessoa coletiva n.º 502 227 842, com sede na R. D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, com o capital social de novecentos mil euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob aquele mesmo número. _____

SEGUNDO OUTORGANTE: Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, titular do cartão de cidadão número 03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018, casado, natural da freguesia e concelho de Montalegre, onde reside na Rua da Corujeira, da Vila de Montalegre, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em representação do Município de Montalegre, com sede na Praça do Município, em Montalegre, e o NIPC 506 149 811. _____

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes por conhecimento pessoal, e a qualidade e poderes infra invocados, por uma fotocópia da certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, e por uma fotocópia da ata número noventa e oito da assembleia geral de vinte e três de janeiro de dois mil e três, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pessoal, e a qualidade e poderes para o ato, por fotocópia da ata de instalação da respetiva Câmara Municipal e por duas fotocópias das atas da reunião da Câmara Municipal e da sessão da Assembleia Municipal, respetivamente, de 18



e 23 de fevereiro de 2013, que me foram apresentadas e que arquivo no respetivo maço de documentos. _____

É celebrado o presente contrato de doação, nos termos que a seguir se convencionam. _____

E pelos primeiros outorgantes, nas invocadas qualidades, foi declarado: _____

Que a sua representada EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA é titular das seguintes participações sociais: _____

a) Uma quota com o valor nominal de dois mil e quinhentos euros correspondente a uma participação social de cinquenta por cento (50%) na sociedade Eólica de Atilhó, Lda., pessoa coletiva nº 506 867 560, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Boticas sob o mesmo número, com sede na Praça do Município, da Vila de Boticas, com o capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro de cinco mil euros; _____

b) Uma quota com o valor nominal de vinte e seis mil euros, correspondente a uma participação social de quarenta por cento (40%) na sociedade Eólica da Padrela, Lda., pessoa coletiva nº 505 533 758, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o mesmo número, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Ribeira de Pena, com o capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro de sessenta e cinco mil euros; _____

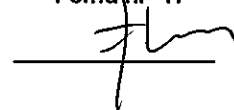
c) Uma quota com o valor nominal de vinte e oito mil euros, correspondente a uma participação social de quarenta por cento (40%) na sociedade Empresa Eólica do Barroso, Lda., pessoa coletiva nº 505 533 693, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o mesmo número, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Ribeira de Pena, com o capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro de setenta mil euros. _____

Que sobre a quota detida na sociedade "Eólica de Atilhó, Lda." incide um penhor a favor da "Caixa Geral de Depósitos". _____

Que do ativo das referidas sociedades fazem parte bens imóveis. _____

Que, tendo em vista a transmissão integral das aludidas quotas, foi prestado o consentimento, aprovado por unanimidade, por parte das mencionadas sociedades Eólica de Atilhó, Lda., Eólica da Padrela, Lda. e Empresa Eólica do Barroso, Lda., para esta transação em assembleias gerais realizadas, no dia vinte e oito de Março do corrente ano, conforme fotocópias das atas das respetivas reuniões, e estando excluído o exercício do direito de preferência por parte das ditas sociedades ou dos seus restantes sócios, por força do disposto na alínea b), do número quatro do artigo sessenta e oito da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. _____

Que pelo presente contrato, com renúncia às respetivas gerências nesta data, doam, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro do acima referida artigo sessenta e oito, ao Município representado pelo segundo outorgante, uma sexta parte indivisa de cada uma das mencionadas quotas. _____



Que a presente cessão é efetuada com todos os direitos e obrigações inerentes às quotas transmitidas, incluindo as prestações suplementares quanto à sociedade “Eólica de Atilhó, Lda.”, existentes à data desta doação, e não prejudica a posição da sociedade participada em contratos, licenças ou outros atos administrativos, nos termos da aliena c) daquele mesmo número quatro. _____

Declarou o segundo outorgante, na qualidade invocada, que aceita, para o Município de Montalegre, seu representado, a presente doação nos termos exarados. _____

Ficam arquivados com o presente contrato, para além das fotocópias mencionadas anteriormente, ainda três fotocópias das aludidas atas das assembleias gerais da Eólica de Atilhó, Lda., Eólica da Padrela, Lda. e da Empresa Eólica do Barroso, Lda. _____

O presente contrato, composto por três páginas, feito em duplicado, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. _____

Município de Montalegre. _____

O Oficial Público. _____

CONTRATO AVULSO N.º --/2013”. _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 14. _____

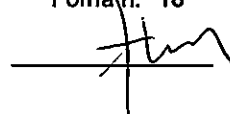
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de contrato de cessão de quotas, a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o Município de Montalegre, relativo à quota que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica de Atilho, Lda., Eólica da Padrela, Lda. e Empresa Eólica do Barroso, Lda., bem como remetê-la ao Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente para a outorga do respetivo contrato de doação, junto do trabalhador que desempenha as funções de oficial publico, obtido que seja o visto prévio e garantidos que estejam os demais procedimentos administrativos e financeiros. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

3.13 – LEGALIZAÇÃO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE VENDA NOVA, CONCELHO DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO 668. / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes



Rodrigues, datada de vinte e nove abril de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“DESPACHO / ANO DE 2013. _____

Assunto: Legalização do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia da Venda Nova, concelho de Montalegre, sob o artigo 668. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que se constatou que o prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Venda Nova, deste concelho, sob o artigo 668, a favor deste município, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, não tendo sido identificado qualquer título aquisitivo. _____

Considerando que, na sequência da realização de diligências informais, foi possível apurar que o terreno no qual foi edificado o referido imóvel foi cedido gratuitamente pela freguesia de Venda Nova, deste concelho, no ano de 1987, mas nunca foi objeto de formalização. _____

Considerando que as obras relativas à construção dessa edificação foram promovidas pelo município de Montalegre no ano de 1987 e concluídas em 1989. _____

Considerando que o município autorizou que esse imóvel fosse destinado ao funcionamento do posto da Guarda Nacional Republicana. _____

Considerando que é intenção proceder à requalificação dessa edificação e submeter o respetivo projeto a financiamento comunitário torna-se necessário proceder à sua legalização.

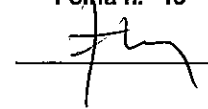
Considerando que os pressupostos de facto e de direito e necessários para a aquisição originária (usucapião) desse imóvel, designadamente a posse continuada e ininterrupta durante mais de 20 anos, estão verificados neste caso, dever-se-á proceder à sua justificação notarial.

Nos termos do estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, competência originária para deliberar sobre a sua aquisição, definitiva e a título oneroso, bem como das respetivas condições contratuais, é da Câmara Municipal, estando, no entanto, por deliberação desse órgão municipal, datada de 02 de novembro de 2009, delegada no Presidente da Câmara. ____

II – DO DESPACHO _____

Nestes termos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo órgão executivo municipal na sua reunião de 02 de novembro de 2009, constante da alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino o seguinte: _____

a) – Que se proceda à legalização, por usucapião, do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Venda Nova, deste concelho, sob artigo 668, não descrito, pelo notário privativo do município. _____



b) – Que a escritura de justificação notarial, logo que titulada, seja extraída cópia da mesma, a fim de ser remetida para o setor do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial. _____

c) – Concluído que esteja o procedimento de legalização deste imóvel deverá ser enviada cópia da certidão de registo predial ao Departamento Técnico, para efeitos de instrução da respetiva candidatura a fundos comunitários. _____

d) – Por último, que o presente despacho, bem como o respetivo anexo, sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, já referida. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 29 de abril de 2013. _____

O Presidente da Câmara (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.). _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o respetivo anexo, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para os devidos efeitos. _____

3.14 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2012 APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA (AMAT). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário-Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega, Eng. Mário Romeu Mendes, com registo de entrada nos serviços identificado pela referência CMM 002602, de 29 de abril de 2013, o qual capeava a prestação de contas, relativa ao exercício de 2012 – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, cópias, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, respetivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos aludidos documentos, bem como remetê-los ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para efeitos de inclusão na agenda da próxima reunião desse órgão. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)**

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____